

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FILADÉLFIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 167 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Filadélfia FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO
Relator**